

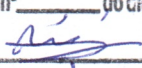


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

IV TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

| | |
|---|---------------------|
| Classificação nº | 23 / 03 / 2020 |
| foi publicado no Placa Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input checked="" type="checkbox"/>) | |
| deste Município o (a) | IV Aditivo |
| de nº | do dia 27 / 12 / 19 |
|  | |
| Secretário de Administração | |

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **JEAN CARLOS DIAS**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: JEAN CARLOS DIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.772.824/0001-73, estabelecida à Rua 02, Quadra 08, Lote 07, Setor Magalhães - Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **SR. JEAN CARLOS DIAS**, inscrito no CPF sob o nº. 045.718.991-65, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2017 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme tabela abaixo:





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

| Lote /Item | Descrição | Und | Qtd Km/Dia | Qtd Total (115 dias letivos) | Valor Unitário | Valor Total |
|---|-----------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 01/05 | Kombi capacidade mínima 12 alunos | Km | 205 | 23.575 | R\$ 2,08 | R\$ 49.036,00 |
| ROTA LINHA 05 – BOA VISTA DO JACARÉ E LECO – turno vespertino – Iniciando o trajeto saindo da Secretaria de Educação pegando a GO 217 sentido Caldas Novas até no trevo que tem acesso a Cristianópolis, pegando a rodovia GO 217 continuando a trajetória da linha entrando em uma estrada de chão batido a esquerda voltando a GO 217 senti- do Piracanjuba, entrando em uma estrada de chão batido nova- mente voltamos para GO 217, pegando uma estrada novamente de chão batido essa linha contém 02 pontes, 02 porteiras e 12 mata burros, voltamos para Go 217 no sentido a Piracanjuba finalizando na Secretaria Municipal de Educação com um total de 205 km por dia. | | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 49.036,00 | |

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, § 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2017 e Parecer Jurídico exarado dia 27 de dezembro 2019 pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2017 até **30 de junho de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba
Contratante

JEAN CARLOS DIAS

Contratada

Testemunhas:

01) Nome:  CPF: 074.150.151-27

02) Nome:  CPF: 057.776.211-71